



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA  
18 DE JANEIRO DE 2011**

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e cinco minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 04 de Janeiro de 2011. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

**Da Junta de Freguesia de Valença do Douro a solicitar uma transferência de verba para fazer face a despesas com a reparação de Caminhos Agrícolas na Freguesia.** -----

**Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários a solicitar a manutenção da atribuição do subsídio mensal.** -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta passando de imediato à sua discussão. -----

**Da Junta de Freguesia de Valença do Douro a solicitar uma transferência de verba para fazer face a despesas com a reparação de Caminhos Agrícolas na Freguesia.** -----



**DEL. 09/2011**

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Valença do Douro a importância de 1 450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros) para pagamento de despesas efectuadas com a reparação de Caminhos Agrícolas na Freguesia. -----

Antes da discussão do assunto que se segue o Sr. Vice-Presidente José João Monteiro Patrício ausentou-se da sala por ser membro da Direcção da AHBV Tabuaço e considerar haver incompatibilidade. -----

**Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários a solicitar a manutenção da atribuição do subsídio mensal.** -----**DEL. 10/2011**

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter durante o ano de 2011, a atribuição de um subsídio mensal no montante de 3.000,00€ (três mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço. -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vice-Presidente José João Monteiro Patrício voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----

**Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.**

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 30 de Dezembro de 2010 a 13 de Janeiro de 2011. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º 01/A, datada de 18 de Janeiro de 2011, na importância de 131.909,70€ (cento e trinta e um mil novecentos e nove euros e setenta céntimos). -----



A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 20 a 30 de Dezembro de 2010, com as autorizações de pagamento nºs 5044 a 5315 no montante de 650.602,15€ (seiscentos e cinquenta mil seiscientos e dois euros e quinze cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 03 a 14 de Janeiro de 2011, com as autorizações de pagamento nºs 1 a 67 no montante de 120.049,87€ (cento e vinte mil quarenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

**Obras e Serviços efectuadas por administração directa:**

- Continuação do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Aquisição de taipais metálicos e martelo demolidor;
- Continuação da construção do cemitério da Granjinha;
- Continuação da intervenção nos armazéns municipais, nomeadamente no espaço afecto à cantina;
- Início da construção de muro no lugar do Ratinho ao ramal em colaboração com a junta de freguesia de Tabuaço;
- Arranjo com tout-venant do caminho de acesso ao depósito da água, na freguesia de Barcos;
- Continuação de rectificação da calçada à portuguesa, no caminho da forca, freguesia de Távora;
- Limpeza das bermas e valetas na estrada da Desejosa;
- Colocação de abrigo de passageiros nas freguesias de Barcos e Sendim;
- Beneficiação do acesso ao estaleiro municipal no lugar de São Plácido;
- Início da limpeza de arbustos nos terrenos da quinta de São Plácido;
- Limpeza do leito do ribeiro, no lugar do vale, freguesia de Pinheiros;
- Início da beneficiação da escola na freguesia do Pereiro;
- Fornecimento de tout-venant para a freguesia de Vale de Figueira;





- Construção de muro de suporte na estrada de Santa Leocádia;
- Intervenção no pavilhão municipal com colocação de portas;
- Reparação de caixilharias e persianas na escola C+S Abel Botelho de Tabuaço;

### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**Renovação do Cartão de Vendedor Ambulante da Senhora Maria Cremilde da Fonseca Santos, residente na Freguesia de Santa Cruz, Concelho de Armamar.** -----

#### DEL. 11/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o Cartão de Vendedor Ambulante à Senhora Maria Cremilde da Fonseca Santos, uma vez que reúne as condições legais para o efeito. -----

**Renovação do Cartão de Vendedor Ambulante da Senhora Maria de Fátima de Oliveira Augusto Loureiro, residente na Freguesia e Concelho de Moimenta da Beira.** -----

#### DEL. 12/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o Cartão de Vendedor Ambulante à Senhora Maria de Fátima de Oliveira Augusto Loureiro, uma vez que reúne as condições legais para o efeito. -----

### SERVIÇOS TÉCNICOS

**Informação n.º 005/11 – DOPM, de 07 de Janeiro de 2011, sobre a Empreitada de Pavimentação do Caminho da E.N. 323 – Quinta de Santo António – Adorigo – Processo – 2010/CP/01.** -----

#### DEL. 13/2011

Nos termos da informação n.º 001/11 – DOPM, de 07 de Janeiro de 2011, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do auto n.º 1, no montante de 34.739,10 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e nove euros e dez cêntimos) referente à empreitada de Pavimentação do Caminho da E.N. 323 – Quinta de Santo António. -----





## SERVIÇOS DE CULTURA

Antes da discussão do assunto que se segue o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos ausentou-se da sala por ser membro da Direcção da AJAB e considerar haver incompatibilidade. -----

**Da AJAB-CT a solicitar a renovação do subsídio mensal, bem como apoio nos transportes e cedência de instalações.** -----

### DEL. 14/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a atribuição do subsídio mensal no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----

**Da Paróquia da Desejosa a solicitar um subsídio para aquisição de alfaias litúrgicas para aquela Paróquia.** -----

### DEL. 15/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para aquisição de alfaias litúrgicas. -----

**Da Comissão de festas de Sendim a solicitar apoio para a realização dos festejos em honra de Santa Bárbara a levar a efeito nos próximos dias 12, 13, 14 e 15 de Agosto.** -----

### DEL. 16/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (Quinhentos euros). -----

**Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)**



**DEL. 17/2011**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

**Foi encerrada a reunião quando eram onze horas. -----**

**De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----**

**O Presidente da Câmara**



**O Secretário**

